



DESPACHO n.º 08/GDG/2021

data: 03/02/2021

cs: 1488638

para: DGPC

assunto: Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação da DGPC para o biénio 2021/2022

1. No âmbito do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), cujo o art.º 58º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, prevê a existência de um Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) que funciona junto do dirigente máximo do serviço.
2. Considerando que a 1 de janeiro de 2021 é iniciado um novo ciclo de avaliação de desempenho dos trabalhadores da DGPC, no uso das competências que me são conferidas pelo art.º 60º e em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 5 do art.º 58º, ambos do SIADAP, torna-se necessário proceder à alteração da composição do CCA, criada por despacho de 25.01.2019.
3. Pelo que determino, designar como membros do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) da DGPC, para além do signatário que o preside, para o biénio 2021/2022, os seguintes dirigentes:
 - a) Dr. Rui Manuel Palmeiro dos Santos, Subdiretor-Geral da DGPC nomeado em substituição, pelo Despacho n.º 2803/2020, publicado no Diário da República n.º 43, 2ª série, de 2 de março;
 - b) Mestre Rita Isabel Monteiro Jerónimo da Silva, nomeada em substituição, pelo Despacho n.º 12143/2020, publicado no Diário da República n.º 242, 2ª série, de 15 de dezembro;
 - c) Dr. António Carvalho, Diretor do Museu Nacional de Arqueologia, em regime de substituição;
 - d) Dra. Sónia da Gama Pimentel de Paulo Soares, Diretora do Departamento de Apoio à Gestão de Museus, Monumentos e Palácios, em regime de substituição;
 - e) Dra. Ana Cristina Sousa, Chefe da Divisão Comercial, em regime de substituição;
 - f) Dra. Cláudia Telma de Sousa Ayalla e Costa Roque, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, em regime de substituição, na qualidade de dirigente responsável pela área de gestão dos recursos humanos.



4. O CCA ora designado dará continuidade aos trabalhos desenvolvidos por este órgão até à presente data, nomeadamente no que respeita à finalização do processo avaliativo do biénio 2019/2020 e à preparação do novo ciclo de avaliação 2020/2021, no âmbito do subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3), de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 58º do SIADAP.
5. Nos termos do n.º 7 do mesmo art.º 58º da Lei n.º 66-B/2007, o CCA da DGPC tem composição restrita aos dirigentes superiores e ao responsável pela gestão de recursos humanos quando o exercício das suas competências incidir sobre a avaliação de desempenho de dirigentes intermédios (SIADAP 2).
6. Proceda-se à divulgação imediata do presente despacho a todos os dirigentes e trabalhadores da DGPC.

O Diretor-Geral

Bernardo Alabaça